



# PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694 - 4200 / 3694 - 4202 - Fax: 3694-4204

CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

## LEI Nº 3.729, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

### DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS - "ZUZA", o POSTO DE SAÚDE que funcionará em anexo ao prédio da Escola Municipal "Joaquim Ferreira Brito", na localidade de São Lourenço, município de Leopoldina, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de agosto de 2006;  
152º da Emancipação Político - Administrativa do Município de Leopoldina.

  
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

*Prefeito de Leopoldina*